

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP		
REQUERENTE	Vereador EDSON DA SILVA DIAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2025	

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	
01	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de informática, assessoramento de imprensa, jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS			
01	Valor Total da VIAP	R\$ 5.000,00	
03	Valor Total das Despesas Indenizáveis [realizadas]	R\$ 5.000,00	

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n° 259, de 06 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução n° 260, de 28 de fevereiro de 2024, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Ver. EDSON DA SILVA DIAS VEREADOR